



Lei 2-640, de 14 de novembro de 1979.

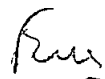
Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada "Rua Nilo Torres" a Rua nº 14 transversal à Avenida Rotary, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 14.11.1979.


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração

Publicada no
D. Of. nº 216
de 25/11/79

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

